



INFORMATIVO Nº 010/2025

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE CELULARES POR ALUNOS

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do CMB,

Alterando as orientações contidas no Informativo Nº 158/2024, datado em 3 de outubro de 2024, e com a finalidade de regulamentar o uso de **celulares; tablets; notebooks; smartwatches e demais aparelhos eletrônicos pessoais** nas dependências do Colégio Militar de Brasília (CMB), em cumprimento às legislações federais vigentes, no corrente Ano Letivo serão adotadas normas que incentivem uma conduta disciplinada e saudável entre os alunos, implementando ações de fiscalização e conscientização para reduzir a dependência desses dispositivos e estimular novas formas de interação entre os estudantes.

Com esse fulcro, as seguintes orientações deverão ser observadas por todos os alunos, em seus turnos regulares de aulas e nos respectivos contraturnos escolares:

a. ao adentrarem os Portões do CMB, os celulares e demais dispositivos citados, caso estejam em posse dos alunos, deverão estar desligados ou em “modo *offline*”, sendo mantidos guardados em suas respectivas mochilas e/ou pastas escolares e permanecendo nessa situação durante o tempo de permanência neste Estabelecimento de Ensino;

b. os Comandantes das Companhias de Alunos (Cmt Cia Alu) ou mesmo os Professores/Orientadores das Atividades Acadêmicas desenvolvidas nas diversas áreas do CMB poderão designar, eventualmente, outros locais para que tais dispositivos permaneçam guardados;

c. o acesso aos celulares e demais aparelhos eletrônicos pessoais será proibido durante as aulas ou em seus intervalos e recreios, assim como durante formaturas, em auditórios, nas aulas de Educação Física ou em qualquer outra atividade pedagógica ou didática não autorizada;

d. é recomendável o uso de cadeados nas mochilas e/ou pastas escolares, haja vista que em algumas ocasiões (recreios, formaturas e etc) poderão permanecer distantes de seus respectivos proprietários por tempo prolongado;

e. o acesso aos celulares será autorizado ao final das aulas, no momento da saída do CMB;

f. os alunos poderão acessar os respectivos celulares em casos de emergência, mediante autorização do Cmt Cia Alu e de seus Monitores ou do Professor/Orientador responsável pela Atividade que estiver sendo ministrada;

g. os responsáveis que precisarem entrar em contato urgente com seus dependentes, ou obter informações sobre os alunos, deverão fazê-lo por meio dos canais de comunicação com as Cia Alu;

h. o uso de celulares por alunos será permitido apenas em casos autorizados pelo Comandante do CMB e em atividades pedagógicas específicas, previamente aprovadas pela Divisão de Ensino; e

i. o descumprimento dessas diretrizes, por parte dos alunos, poderá implicar na imediata comunicação aos responsáveis, para seu comparecimento ao Colégio, além de sujeitar os alunos às sanções previstas nos números 9 e 20, do Apêndice 1, do Anexo E, do Regimento Interno dos Colégios Militares (RICM):

“9 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal. [...]

20 - Utilizar, sem devida autorização, telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregues somente aos responsáveis.”

É também oportuno salientar que permanecem válidas às orientações quanto ao uso de canais de comunicação remota, preferencialmente com o envio de mensagens por *e-mail* (mais efetivas e rastreáveis), viabilizando a otimização das tarefas presenciais de nossos profissionais e, para tal fim, as Cia Alu poderão ser contatadas pelos seguintes canais de comunicação:

<i>Companhia de Alunos</i>	<i>E-mail</i>	<i>Telefones</i>
6ª Cia Alu (Turno Vespertino)	6cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1333
7ª Cia Alu (Turno Vespertino)	7cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1334
8ª Cia Alu (Turno Vespertino)	8cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1335
9ª Cia Alu (Turno Vespertino)	9cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1336
1ª Cia Alu (Turno Matutino)	1cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1330
2ª Cia Alu (Turno Matutino)	2cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1331
3ª Cia Alu (Turno Matutino)	3cia@cmb.eb.mil.br	(61) 2035-1332

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para os nossos jovens alunos.

ZUM ZARAVALHO!

Brasília, DF, 3 de fevereiro de 2025.

THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília